



LEI Nº 1.882 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.


Dispõe sobre denominação de Rua Gilberta da Silva Serafim (antiga Rua 02), no loteamento Costa do Sol, na localidade no bairro do Jardim - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gilberta da Silva Serafim (antiga Rua 02), que se inicia na Rua Niobel da Silva Serafim e termina em Rua sem saída, no loteamento Costa do sol, na localidade no bairro do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de dezembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 152/2019.
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas